DECRETO N° 34.301

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 09 de julho de 2024*, a designação da servidora abaixo mencionada, para compor a respectiva Comissão Interna no Município, constante dos referido Decreto, conforme segue:

Servidora	Comissão Interna	Decreto nº
Keila Campos Leal Ferreira	Comissão Interna de Desburocratização	Inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 31.521/2022, inserido pelo Decreto nº 33.306/2023

Art. 2º Acrescentar o inciso XIV ao artigo 1º do Decreto nº 31.638, de 08/04/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Projetos Prioritários de Governo*, passando a vigorar conforme segue:

Art. 3º Acrescentar o inciso XIII ao artigo 1º do Decreto nº 31.517, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA*, passando a vigorar conforme segue:

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









